

DECRETO Nº 18687/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 385.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
700	00509-Gerenciamento do Trânsito	275.000,00
	SUBTOTAL	275.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4340	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	385.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.004	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0003.2007	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
600	00509-Gerenciamento do Trânsito	275.000,00
	SUBTOTAL	275.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00

09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4510	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	385.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
 Prefeito

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
 Secretário de Administração e Finanças